



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto pretendido na presente licitação é a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos contra incêndio, recarga e reteste de extintores instalados nos prédios pertencentes à Administração Pública Municipal.

Descrição detalhada:

A execução do objeto contratado compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, manutenção de segundo nível, os testes hidrostáticos e a reposição de peças - caso necessário, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura, rótulo de instruções.

Os equipamentos que porventura não tiverem condições de serem recarregados deverão ser devolvidos com o respectivo laudo, explicitando os motivos pelos quais não podem ser recarregados.

A CONTRATADA deverá retirar os extintores que serão recarregados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente nos prédios informados no item 3.3. conforme seguem os endereços.

O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação pela Administração Municipal.

A retirada dos extintores (data e horário) deverá ser previamente agendada com a Fiscal do Contrato, o qual designará servidor para o acompanhamento da retirada e posterior entrega dos extintores que serão recarregados.

A recarga e manutenção dos extintores deverão ser executados na sede da empresa CONTRATADA, que deverá dispor de um local adequado, de todas as ferramentas, equipamentos, acessórios e EPI's necessários à sua perfeita execução, bem como de pessoal devidamente qualificado.

Durante a execução da recarga, a CONTRATADA deverá fornecer e instalar extintores substitutos para cada extintor retirado, com as mesmas características e a mesma capacidade de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor, para suprir eventual situação de emergência e manter as condições de segurança e prevenção de incêndio nas dependências dos prédios, sem ônus para o CONTRATANTE.

No momento da retirada dos extintores para recarga e manutenção, será lavrado "Termo de Retirada" que será assinado por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, tipo de extintor, carga, e o número de patrimônio de cada um deles.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/2Yfq1wkZzRDFJl_1_8

A CONTRATADA deverá devolver os extintores prontos, devidamente recuperados e recarregados, e em plenas condições de uso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a data da retirada dos extintores, formalizada através do "Termo de Retirada", diretamente no prédio em que foi retirado.

O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, pelo período de 10 (dez) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação pela Administração Municipal.

Após a realização da recarga, a CONTRATADA deverá providenciar a colocação de etiqueta de identificação no extintor, em material impermeável, contendo as seguintes informações básicas: tipo de carga, capacidade, número do extintor, data (mês) da carga, data (mês) da próxima recarga, e data (ano) do teste hidrostático.

A recarga de extintores, as manutenções e trocas de peças necessárias, bem como a retirada, o transporte e a devolução dos equipamentos correrão por exclusiva conta da CONTRATADA.

No preço contratado deverá ser considerada a previsão de troca de eventuais peças dos extintores.

Caso o extintor não necessite da troca de peças, a empresa deverá efetuar somente a cobrança da recarga.

Nos casos que o extintor necessite da troca de eventuais peças, a CONTRATADA deverá apresentar a relação de itens trocados de cada extintor.

No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos extintores, em especial, as normas respectivas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

A recarga a ser executada deve estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 12962:1998, NBR 13485:1999, e NBR 12779:2009;

A CONTRATADA deverá obedecer, em especial, a NBR 12962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre inspeção, manutenção e recargas em extintores de incêndio, bem como as demais normas técnicas vigentes.

Serão rejeitados pela Fiscalização a recarga que esteja em desacordo com o especificado neste item, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus advindo da irregularidade, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Seja para a recarga, testes ou reparação de extintores que apresentarem defeitos após recarga, durante o período de garantia do material, a CONTRATADA deverá arcar

com a Administração da Secretaria da Administração a retirada ou entrega do objeto deste Termo de Referência.

O quantitativo total e as especificações dos extintores de incêndio estão demonstrados na tabela a seguir:

Item	Descrição		Quantidade
01	Recarga extintor de incêndio de PQS BC 4 KG	Un	200
02	Recarga extintor de incêndio de PQS BC 6KG	Un	20
03	Recarga extintor de incêndio de PQS ABC 1KG	Un	100
04	Recarga extintor de incêndio de PQS ABC 4KG	Un	1000
05	Recarga extintor de incêndio de PQS ABC 6KG	Un	50
06	Recarga extintor de incêndio de PQS ABC 8KG	Un	20
07	Recarga extintor de incêndio de CO ₂ 6 KG	Un	10
08	Recarga extintor de incêndio Água gás pressurizado 10 litros	Un	100
09	Reteste extintor de incêndio de PQS BC 4 KG	Un	100
10	Reteste extintor de incêndio de PQS BC 6KG	Un	30
11	Reteste extintor de incêndio de PQS ABC 1KG	Un	100
12	Reteste extintor de incêndio de PQS ABC 4KG	Un	100
13	Reteste extintor de incêndio de PQS ABC 6KG	Un	50
14	Reteste extintor de incêndio de PQS ABC 8KG	Un	30
15	Reteste extintor de incêndio de CO ₂ 6 KG	Un	20
16	Reteste extintor de incêndio Água gás pressurizado 10 litros	Un	100
17	Teste hidrostático mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12779	Un	50
18	Aquisição de extintor de incêndio de PQS ABC 4 kg	Un	50
19	Aquisição de extintor de incêndio de PQS ABC 6 Kg	Un	50
20	Aquisição de extintor de incêndio de CO ₂ 8 KG	Un	50
21	Aquisição extintor de incêndio Água gás pressurizado 10 litros	Un	20
22	Recarga extintor CO ₂ 4 kg	Un	20
23	Recarga extintor PO BC 8 kg	Un	20
24	Aquisição extintor PO BC 4 kg	Un	10
25	aquisição extintor CO ₂ 4 kg	Un	10

26	Aquisição extintor PO ABC 8 kg	Un	10
27	Suporte de piso extintor de incêndio de 8 a 12 kg, (construído chapa de aço carbono)	Un	50
28	Suporte de parede universal para extintor de incêndio construído em chapa de aço carbono	Un	50
29	Placa de sinalização de extintor de incêndio confeccionada em PVC cor de fundo vermelha, pictograma foto luminescente quadrada (20x20 cm), conforme NBR 13434 com fita dupla face auto adesiva para fixação na parede	Un	100
30	Placa de sinalização de orientação e salvamento, confeccionada em PVC cor de fundo verde, pictograma foto luminescente quadrada (15x30 cm), conforme NBR 13434 com fita dupla face auto adesiva para fixação na parede	Un	100

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos são necessários para proteção contra incêndio em edificações, e atendem ao previsto na Lei Complementar nº 15.907, de 16 de dezembro de 2022 - que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio.

A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.)

Seguindo as normas da ABNT NBR 12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio, os equipamentos existentes devem passar por recarga e inspeção anualmente, para seu perfeito funcionamento.

O quantitativo para aquisição é para reposição de equipamentos furtados.

O quantitativo de recargas é o necessário para todos os equipamentos existentes nas Secretarias e prédios vinculados à Administração Pública Municipal.

Trata-se de Registro de Preços (Pregão), pois, conforme Decreto nº 4867/22:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de aquisições ou contratações frequentes;

A empresa será responsável pelo manuseio, transporte, armazenamento e descarte dos produtos ou sobras de produtos e embalagens conforme legislação vigente, utilizados na prestação de serviços sem ônus extras para a Contratante.

Não será permitida a permanência de seus profissionais sem crachá de identificação (que deverá possuir nome ou logotipo da empresa) em horários ou locais estranhos àqueles definidos pela Contratante;

A empresa contratada deverá executar os serviços em horários previamente combinados com o Fiscal do Contrato, respeitando as condições de segurança recomendadas legalmente.

É vedada a terceirização para a realização de qualquer tipo de serviço técnico;

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados neste termo com datas e horários combinados com o fiscal do contrato previamente, conforme necessidade da Secretaria de Educação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada em recarga de extintores e comercialização de equipamentos de combate e prevenção a incêndios, a fim de atender as Secretarias e prédios vinculados à Administração Pública Municipal, é de suma importância, uma vez que a prefeitura de Sapucaia do Sul necessita desses recursos/ equipamentos para a correta e eficiente atenção a Lei Federal 13.425/17.

4.1.1. Para contratação, foi realizado levantamento de dados junto às plantas prediais para quantificar o número de equipamentos necessários para atender o PPCI.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos serviços de recarga exigida neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos serviços.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor - Lei N° 8.078/1990.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Os equipamentos devem ser:

De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias; De excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;

Entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.

Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificadas, e em perfeitas condições de armazenagem.

Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Contratante.

Entregar, após agendamento prévio com a Diretoria de Serviços Gerais da Secretaria da Administração, a instalação deverá ser conforme PPCI existente. No momento da entrega do produto, a empresa vencedora deverá esperar pela conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sempre em acordo com a anuência da administração municipal; (endereços descritos no ANEXO).

Caberá à Contratada o fornecimento dos materiais, produtos e mão de obra, sendo assim se compromete a empregar na execução dos serviços apenas produtos de qualidade superior, devidamente certificados e aprovados pelo INMETRO;

Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços com características e quantitativos similares e compatíveis com as exigidas no Termo de Referência - Anexo I;

Certificado do Registro da empresa junto ao INMETRO;

A comprovação de vínculo do Responsável Técnico - será em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de funcionário, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

- Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais,

exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

- Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico- financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMA	Fernanda da Silva Borges Monteiro	Tec. Seg. Trabalho	8999-1

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SMA	Mateus Santos Gomes de Freitas	Secretario	93564-1

A fiscalização de que trata este item n1o exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

A contratada sujeitar-se-á a fiscalização dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, em todos os aspectos inerentes a execução do objeto contratado.

A equipe diretiva das escolas e/ou o fiscal do contrato emitirá atestado de não conformidade sempre que constatar irregularidades no serviço prestado.

A contratada deverá comunicar imediatamente a direção da escola ou ao fiscal do contrato em qualquer ocorrência anormal ou acidente envolvendo os funcionários.

A contratada deverá prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre os serviços.

A contratada deverá participar das reuniões para as quais seja convocada pela Secretaria da Administração Pública enviando representante legal, com poderes específicos para prestar informações e justificativas.

A contratada deverá adequar, por determinação da Administração Municipal, qualquer serv/so que não esteja sendo executado de acordo com o PPCI.

Havendo transgressão de quaisquer itens constantes neste Edital, a contratada estará sujeita às penalidades aplicadas pela Administração Municipal.

A empresa deve possuir os devidos registros e atestados de capacidade técnica elencados neste termo.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos serviços será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal- fatura devidamente atestada pelo Fiscal do contrato;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato; O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº:

/ ; Pregão Eletrônico nº: /2023;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos serviços prestados pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preso, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.33/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 125.779,30 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais com trinta centavos).

Orçamentos:			Toninho Extintores		Kombatincendio		Panitz		Pesquisa banco dados publicos	
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor unitário estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor unitário estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor unitário estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Recarga extintor de incêndio de PQS BC 4 KG	200	30,00	6000,00	28,00	5600,00	50,00	10000,00	41,50	8300,00
02	Recarga extintor de incêndio de PQS BC 6KG	20	45,00	900,00	34,00	680,00	60,00	1200,00	126,67	2533,40
03	Recarga extintor de incêndio de PQS ABC 1KG	100	110,00	11000,00	22,00	2200,00	100,00	10000,00		
04	Recarga extintor de incêndio de PQS ABC 4KG	100	40,00	4000,00	32,00	3200,00	70,00	7000,00	76,67	3066,80
05	Recarga extintor de incêndio de PQS ABC 6KG	50	70,00	3500,00	37,00	1850,00	80,00	4000,00		
06	Recarga extintor de incêndio de PQS ABC 8KG	20	80,00	1600,00	45,00	900,00	100,00	2000,00	68,30	1366,00
07	Recarga extintor de	10	123,00	1230,00	100,00	1000,00	125,00	1250,00	136,67	1366,70

	incêndio de CO ₂ 6 KG									
08	Recarga extintor de incêndio Água gás pressurizado 10 litros	100	28,00	2800,00	22,00	2200,00	50,00	5000,00	29,50	1950,00
09	Reteste extintor de incêndio de PQS BC 4 KG	100	10,00	1000,00	13,00	1300,00	20,00	2000,00		
10	Reteste extintor de incêndio de PQS BC 6KG	30	10	300,00	13,00	390,00	20,00	600,00		
11	Reteste extintor de incêndio de PQS ABC 1KG	100	-	-	13,00	1300,00	20,00	2000,00		
12	Reteste extintor de incêndio de PQS ABC 4KG	100	10,00	1000,00	13,00	1300,00	20,00	2000,00		
13	Reteste extintor de incêndio de PQS ABC 6KG	50	10,00	500,00	13,00	650,00	20,00	1000,00		
14	Reteste extintor de incêndio de PQS ABC 8KG	30	10,00	300,00	13,00	390,00	20,00	600,00		
15	Reteste extintor de incêndio de CO ₂ 6 KG	20	10,00	200,00	13,00	260,00	20,00	400,00		
16	Reteste extintor de incêndio Água gás pressurizado 10 litros	100	10,00	1000,00	13,00	1300,00	20,00	2000,00		
17	Teste hidrostático mangueira de combate a incêndio conforme NBR 12779	50	25,00	1250,00	17,00	850,00	42,00	2100,00	28,33	1416,50
18	Aquisição de extintor de incêndio de PQS ABC 4 kg	50	195,00	9750,00	150,00	7500,00	155,00	7750,00		
19	Aquisição de extintor de incêndio de PQS ABC 6 Kg	50	215,00	10750,00	208,00	10400,00	180,00	9000,00		
20	Aquisição de extintor de incêndio de CO ₂ 8 KG	50	750,00	37500,00	890,00	44500,00	875,00	8750,00		

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo
https://r.muitiz4h.com.br/2Vfq1wk2ZKDFJl_1_8

21	Aquisição extintor de incêndio Água gás pressurizado 10 litros	20	215,00	4300,00	210,00	4200,00	175,00	3500,00		
22	Recarga extintor CO2 4 kg	20							53,33	1066,60
23	Recarga extintor PO BC 8 kg	20							70,33	1406,60
24	Aquisição extintor PO BC 4 kg	10							157,03	1570,30
25	aquisição extintor CO2 4 kg	10							478,68	4786,80
26	Aquisição extintor PO ABC 8 kg	10							202,44	2024,40
27	Suporte de piso extintor de incêndio de 8 a 12 kg, (construído chapa de aço carbono)	50							90,05	4502,50
28	Suporte de parede universal para extintor de incêndio construído em chapa de aço carbono	50							12,64	632,00
29	Placa de sinalização de extintor de incêndio confeccionada em PVC cor de fundo vermelha, pictograma foto luminescente quadrada (20x20 cm), conforme NBR 13434 com fita dupla face auto adesiva para fixação na parede	100							19,32	1932,00
30	Placa de sinalização de orientação e salvamento, confeccionada em PVC cor de fundo verde, pictograma foto luminescente quadrada (15x30 cm), conforme NBR 13434 com fita dupla face auto adesiva para fixação na parede	100							33,05	3305,00
	Total			134880,00		120770,00		145150,00		41225,6

Valor médio orçamentos: R\$ R\$ 125.779,30 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais com trinta centavos).

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamentos anuais, por até 12 (doze) meses.

A contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 30 dias após o início da vigência do contrato, sendo repetido conforme necessidade.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados;

Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de

Fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, de qualidade superior e devidamente certificados pelo INMETRO para as realizações dos serviços descritos neste Termo de Referência e em sua proposta;

A CONTRATADA também deverá ofertar suporte, através de telefone ou visita técnica, para a resolução de dúvidas referentes à operacionalização do serviço, sempre que solicitado.

A CONTRATADA deverá apresentar plano de ação de como proceder para atender as demandas elencadas, para manter as exigências deste termo, na celebração do contrato.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado aos patrimônios público objetos deste Termo de Referência, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

A Contratada deverá atender chamados emergenciais, caso alguma eventualidade ocorra fora do cronograma, no prazo máximo de 06 (seis) horas.

As despesas relativas aos deslocamentos de técnicos e veículos, decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão por conta da CONTRATADA e sob a sua exclusiva responsabilidade, devendo para isso computá-las na sua proposta, não sendo aceitas alegações posteriores.

A CONTRATANTE poderá solicitar alterações de pontos de atuação, em caso de possível realocação para novo endereço .

Manter a execução do objeto nos horários predeterminados pela Administração;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante;

Comunicar ao Fiscal de contrato, imediatamente ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação deverá ser indicado no momento da contratação pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Artigo 9º., §2º, do decreto municipal 3368/2017.

Sapucaia do Sul, 10 de Abril de 2026

Mateus Santos Gomes de Freitas
Matricula: 93564-1
Secretário Municipal de Administração

Caroline Pereira Colombo Klein
Matricula: 93239-2
Diretora Municipal